



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano III | Edição nº 489A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano III | Edição nº 489A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 120, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

*“Dispõe sobre substituição de membros no **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**”.*

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, Requerimento protocolado sob o nº. 5412, Livro 32, Fls. 28, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Artigo 1º. - Ficam substituídos os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, constituído através do Decreto nº 110, de 04 de novembro de 2020, na seguinte representatividade, que ficara constituída conforme abaixo.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante dos Usuários ou de Organizações de Usuários da Assistência Social:

Titular: Simaria Andréia Costa Paiva

Suplente: Carolina Aparecida dos Santos Tavares

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

DECRETO Nº. 121, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, Requerimentos protocolados sob o nºs. 5410 e 5411, Livro 32, Fls. 28, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica nomeada a **Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social**, que fica composta da seguinte forma:

Presidente: RENATA FORTUNATO DOS SANTOS

Vice-Presidente: PAMELA ALINE LOZI

1ª. Secretária: MARIA JUCIMEIRE SILVA SATUNRO

2ª. Secretária: SIMARA ANDRÉIA COSTA PAIVA

Secretária Executiva: EDICLEIDE CÁSSIA SOUSA DE FREITRAS

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.